

ATO Nº 212/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
417/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA ÁREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 09, bairro Centro, na cidade de Sananduva-RS, CEP: 99.840-000, sendo representado neste ato por Sr. **ROBERTO LUIS TESTA**, inscrito no CPF sob nº 64.214.670-91, portador da CI RG nº 1037208641, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado, as partes celebram o presente termo com objetivo de **INCLUIR** a profissional **RENATA DANIELESKI**, brasileira, casada, médica Pediatra, RQE registro nº 44463, inscrita no CPF sob nº 023.801.090-28 e portadora da CI RG nº 049472120-40, bem como o serviço descrito abaixo.

CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA	R\$ 145,75
---	------------

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 05 de junho de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO
ROBERTO LUIS TESTA
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73